

# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

### **ESTADO DA BAHIA**

Av. Juscelino Kubitscheck, 763. S\u00e4o Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000 CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

### PROJETO LEI Nº 012/2022,

de 28 de novembro de 2022

Dispõe sobre o DIA MUNICIPAL DO TEATRO, a ser comemorado em 12 de dezembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ibotirama-BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.1°.** Fica instituída a seguinte data comemorativa:
- I Dia do Teatro do Município do Ibotirama Bahia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de dezembro.
- **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Presidencial, 28 de novembro de 2022.

André Gessé Morais VEREADOR / Autor



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

### **ESTADO DA BAHIA**

Av. Juscelino Kubitscheck, 763. S\u00e4o Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000 CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

MENSAGEM nº011/2022

AO SOBERANO PLENÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

Eu André Gessé Morais Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, vem respeitosamente, apresentar ao Soberano Plenário, o PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 013/2022.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre o Dia do Teatro Municipal

Como podem ver pelo projeto, estou propondo o nome do saudoso Aliomar Joaquim Pereira (in memory).

Trata-se de uma justa e merecedora homenagem que o Poder Legislativo, com esta data, prestar à memória de um cidadão exemplar e que lutou e muito pela cultura ibotiramense.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres colegas que compõem essa Casa do Povo, subscrevo-me renovando a Vossas Excelências. os meus protestos de estima e consideração. E deixou um breve registro da biografia do saudoso Lió.

Aliomar Joaquim Pereira, pós-graduado em Psicopedagogia, é natural de Boa Esperança, lugarejo ao pé da serra do Município de Oliveira dos Brejinhos-Ba. Nasceu no dia 12 de Dezembro de 1950, do casal Estevam Joaquim Pereira e Hilda de Oliveira Pereira, ambos já falecidos.

Aos 18 anos foi estudar em Januária, Minas Gerais, onde se confirmou sua facilidade para a arte teatral, indo em 1972 para São Paulo, fez faculdade e adquiriu novos conhecimentos para garantir toda uma experiência para realizar o trabalho teatral que desenvolveu em Ibotirama e cidades circunvizinhas no interior baiano a partir de 1977 até 2011.

Foram mais de 20 grupos sob a direção dele, esses grupos apresentaram 61 peças teatrais. Alomar Pereira transformou a vida de muitos adolescentes de Ibotirama e o teatro foi a ferramenta política, social, cultural e educacional. A casa dele foi palco e espaço para os ensaios viscerais das demandas que juventude apresentava, e ele buscava as



### CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

### **ESTADO DA BAHIA**

Av. Juscelino Kubitscheck, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000 CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

respostas nos livros, filmes, jogos teatrais e nas montagens dos espetáculos que traziam temas importantes para fazer a população ibotiramese refletir. Algumas de autoria dos próprios grupos e de grande seriedade: "Alerta Cotidiano", "Trapos Humanos", "A Vida é mesmo assim?", "O tribunal", "Lições de Cidadania", "Qualquer semelhança não é mera curiosidade", "Há mais mistério entre o Céu e a Terra", "Muro, Muralha", com o qual participou em 1987 do Festival Independente de Teatro Amador em Marechal Rondon e em Salvador, que lhe valeu 07 troféus, dentre os quais configuram "Melhor Direção" e "Melhor Espetáculo". Montou também textos dos autores consagrados, a exemplo de "Morte e Vida Severina", de João Cabral de Melo Netto e "A Bruxinha que era boa", de Maria Clara Machado; e tem seu nome na Ficha Técnica, na função de Casting-Ibotirama, de "Lamarca, o Filme", dirigido por Sergio Rezende.

Atenciosamente,

André Gessé Morais

VEREADOR / Autor